

## **VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

**Despacho n.º 484/2008 de 26 de Maio de 2008**

Considerando que, por escritura lavrada aos 16 dias de Julho de 2002, o Município da Ribeira Grande cedeu à Região Autónoma dos Açores, em propriedade plena a título gratuito e definitivo, os prédios urbanos sitos ao Lugar das Calhetas, freguesia de Pico da Pedra, concelho da Ribeira Grande, abaixo discriminados, destinados a construção de habitação para o realojamento de famílias carenciadas;

Considerando que nos termos das segunda e terceira cláusulas da escritura anteriormente referida, a cessionária teria de iniciar a construção das habitações no prazo de um ano a contar da data da cessão, sob pena de reversão dos bens imóveis cedidos para o Município da Ribeira Grande;

Considerando que até à presente data a cessionária não deu início à construção das habitações e que o Município da Ribeira Grande, através da respectiva Câmara Municipal, invocou o direito de reversão que lhe assiste.

Assim, determina-se:

1. Autorizar a celebração da escritura de reversão dos bens abaixo identificados, entre a Região Autónoma dos Açores e o Município da Ribeira Grande.

- Lote n.º 15, com a área de 88,00 m<sup>2</sup>, sito à Rua da Boa Viagem, lugar de Calhetas, freguesia de Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande com o n.º 00533/001222, da freguesia de Calhetas, inscrito na respectiva matriz predial urbana no artigo 1815.

- Lote n.º 16, com a área de 88,00 m<sup>2</sup>, sito à Rua da Boa Viagem, lugar de Calhetas, freguesia de Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande com o n.º 00534/001222, da freguesia de Calhetas, inscrito na respectiva matriz predial urbana no artigo 1816.

- Lote n.º 17, com a área de 88,00 m<sup>2</sup>, sito à Rua da Boa Viagem, lugar de Calhetas, freguesia de Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande com o n.º 00535/001222, da freguesia de Calhetas, inscrito na respectiva matriz predial urbana no artigo 1817.

- Lote n.º 18, com a área de 88,00 m<sup>2</sup>, sito à Rua da Boa Viagem, lugar de Calhetas, freguesia de Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande com o n.º 00536/001222, da freguesia de Calhetas, inscrito na respectiva matriz predial urbana no artigo 1818.

- Lote n.º 22, com a área de 88,00 m<sup>2</sup>, sito à Avenida Gago Coutinho, lugar de Calhetas, freguesia de Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande com o n.º 00540/001222, da freguesia de Calhetas, inscrito na respectiva matriz predial urbana no artigo 1822.

- Lote n.º 23, com a área de 88,00 m<sup>2</sup>, sito à Avenida Gago Coutinho, lugar de Calhetas, freguesia de Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande com o n.º 00541/001222, da freguesia de Calhetas, inscrito na respectiva matriz predial urbana no artigo 1823.

2. Aprovar a minuta de escritura de reversão anexa ao presente despacho, da qual faz parte integrante.

8 de Abril de 2008. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Aos        dias do mês de        de 2008, no Edifício dos Paços do Município, da cidade da Ribeira Grande, perante mim, Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, exercendo as funções de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e de Notária Privativa da Câmara Municipal da Ribeira Grande, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: José Olivério Moniz da Ponte, casado, natural da freguesia e concelho de Nordeste, titular do Bilhete de Identidade n.º 5055242, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Ponta Delgada, a 7 de Abril de 2000, residente na Rua Cidade da Ribeira Grande n.º 9, Bairros Novos, freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, exercendo o cargo de Director Regional da Habitação, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva n.º 512047855, conforme poderes que lhe são conferidos pelo n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, e de acordo com o despacho conjunto de Suas Excelências o Vice Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de 8 de Abril de 2008.

Em Segundo Lugar: Ricardo José Moniz da Silva, NIF 175222380, natural da freguesia de Matriz, concelho de Ribeira Grande, casado, portador do Bilhete de Identidade número 6085020, emitido em 11 de Fevereiro de 2002, pelos Serviços de Identificação Civil de Ponta Delgada, residente na Rua dos Condes da Ribeira Grande, n.º 36, freguesia de Matriz, concelho de Ribeira, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município da Ribeira Grande, pessoa colectiva de direito público n.º 512013241, no exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 1, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pelos documentos de identificação apresentados, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante foi dito que a Região Autónoma dos Açores é o único dono e legítimo proprietário dos lotes de terreno para construção urbana a seguir discriminados:

Lote de terreno para construção urbana n.º 15, com a área de 88,00 m<sup>2</sup>, sito à Rua da Boa Viagem, lugar de Calhetas, freguesia de Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, que confronta a norte com lote n.º 14, a Sul com rua, a Nascente com lote n.º 16 e a Poente com rua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande com o n.º 00533/001222, da freguesia de Calhetas, inscrito na respectiva matriz predial urbana no artigo 1815.

-Lote de terreno para construção urbana n.º 16, com a área de 88,00 m<sup>2</sup>, sito à Rua da Boa Viagem, lugar de Calhetas, freguesia de Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, que confronta a norte com Câmara Municipal, a Sul com rua, a Nascente com lote n.º 17 e a Poente com lote n.º 15, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande com o n.º 00534/001222, da freguesia de Calhetas, inscrito na respectiva matriz predial urbana no artigo 1816.

-Lote de terreno para construção urbana n.º 17, com a área de 88,00 m<sup>2</sup>, sito à Rua da Boa Viagem, lugar de Calhetas, freguesia de Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, que

confronta a norte com lote n.º 13, a Sul com rua, a Nascente com lote n.º 18 e a Poente com lote n.º 16, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande com o n.º 00535/001222, da freguesia de Calhetas, inscrito na respectiva matriz predial urbana no artigo 1817.

-Lote de terreno para construção urbana n.º 18, com a área de 88,00 m<sup>2</sup>, sito à Rua da Boa Viagem, lugar de Calhetas, freguesia de Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, que confronta a norte com lote n.º 12, a Sul com rua, a Nascente com rua e a Poente com lote n.º 17, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande com o n.º 00536/001222, da freguesia de Calhetas, inscrito na respectiva matriz predial urbana no artigo 1818.

-Lote de terreno para construção urbana n.º 22, com a área de 88,00 m<sup>2</sup>, sito à Avenida Gago Coutinho, lugar de Calhetas, freguesia de Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, que confronta a norte com lote n.º 21, a Sul com lote n.º 23, a Nascente com lote n.º 27 e a Poente com rua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande com o n.º 00540/001222, da freguesia de Calhetas, inscrito na respectiva matriz predial urbana no artigo 1822.

-Lote de terreno para construção urbana n.º 23, com a área de 88,00 m<sup>2</sup>, sito à Avenida Gago Coutinho, lugar de Calhetas, freguesia de Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, que confronta a norte com lote n.º 22, a Sul com lote n.º 24, a Nascente com lote n.º 26 e a Poente com rua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande com o n.º 00541/001222, da freguesia de Calhetas, inscrito na respectiva matriz predial urbana no artigo 1823.

Pelo primeiro outorgante foi dito que cede esses lotes, a título definitivo e gratuito, à Câmara Municipal de Ribeira Grande, nos termos da cláusula 3.ª da escritura de cedência, lavrada aos 16 dias do mês de Julho de 2002, na Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita, para a sua representada, a cessão nos termos expostos, e que a cada um dos referidos lotes foi atribuído o valor patrimonial actual de € 1.355,97 (mil e trezentos e cinquenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos).

Verifiquei a descrição e inscrição dos prédios acima descritos, conforme certidões de teor e valor patrimonial emitidas pelos Serviços de Finanças do concelho de Ribeira Grande, a 28 de Fevereiro do corrente ano, e pela certidão de teor da descrição e inscrições em vigor na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande, de 11 de Janeiro do mesmo ano.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, estando, por isso, isento do Imposto de Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6º do respectivo código, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que a vão assinar comigo.

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

A Notária Privativa